



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Butiá, 08 de fevereiro de 2024.

Senhores Vereadores:

Pelo presente estamos solicitando apreciação e aprovação do Projeto de Resolução 580/2024 para que os Vereadores Sérgio Gilmar Neto Sampaio e Mateus Fonseca Pereira se desloquem á Brasília-DF, de 19 de Fevereiro a 23 de Fevereiro de 2024 para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município.

Tendo desta forma justificado o presente projeto, solicitamos apreciação e votação do mesmo.

Atenciosamente,

**Ver. EDSON DA SILVA LEAL**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 580/2024**

**AUTORIZA OS VEREADORES  
SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO E MATEUS  
FONSECA PEREIRA A VIAJAREM À  
BRASÍLIA-DF, DE 19 DE FEVEREIRO A 23 DE  
FEVEREIRO DE 2024.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
ela promulga a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Sérgio Gilmar Neto Sampaio  
e Mateus Fonseca Pereira a viajarem à Brasília-DF, de 19 de fevereiro a 23 de  
fevereiro de 2024, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados  
Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município.

**Art. 2º** A Câmara Municipal cobrirá as despesas com  
transporte.

**Art. 3º** Os Vereadores deverão apresentar relatório nos  
termos da **Resolução nº. 427/2013**.

**Art. 4º** As despesas desta Resolução correrão por conta de  
dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Em,

**Ver. EDSON DA SILVA LEAL**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em,

**Ver. JEFERSON GAMA**  
1º Secretário